



## **EDITAL Nº3861/2025**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº045/2025**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inc. I, da Lei nº14.133/21, para pagamento da franquia de seguro à empresa **JOCENARA MEDIANEIRA DOS SANTOS CARDOSO – CNPJ nº 34.789.722/0001-99**, fornecedor credenciado indicado pela Gente Seguradora S.A – seguradora da frota de veículos da SMS, referente à apólice de seguro nº.01.31.0143101, para cobertura do casco (compressivo) do veículo Fiat Fiorino 2018/2019, placas IZB4A96. Valor da franquia: R\$ 1.930,00.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2025.

**MARCELO C. SPODE**

**Prefeito**